



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

Publicado por
afixação

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

em: 03 / 01 / 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara e dá outras providências.

RONALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, Estado de Minas Gerais, com base no art. 74 da Constituição Federal e Lei Complementar n.º 101/2000 e demais dispositivos legais aplicáveis:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara para o exercício financeiro de 2023 e 2024, os servidores e vereadores abaixo:

- I – Presidente: Raimundo Luiz Pereira – CPF nº 569.676.676-53
- II – Membro: Samuel José Antônio Ferreira – CPF nº 095.721.266-60
- III – Membro: Juliana Aparecida da Silva - CPF nº 080.673.866-92.

Parágrafo único: Ficam ainda designados como membros suplentes da Comissão de Controle Interno os seguintes servidores e vereadores:

- I – Luiz Carlos Nogueira- CPF nº 820.061.486-72.
- II – Elizete Maria de Souza - CPF nº 675.233.586-91.

Art. 2º - Caberá aos Servidores e Vereadores nomeados exercerem as atribuições próprias da Comissão de Controle Interno, previstas no art. 74 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ewbank da Câmara, 02 de janeiro de 2023.

RONALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara.